



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0040/2026

Declara de utilidade pública o Clube Esportivo Sab Vôlei Santa Catarina, de Itajaí, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autora: Deputada Ana Campagnolo

Autor: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0040/2026, de iniciativa da Deputada Ana Campagnolo, que visa declarar de utilidade pública estadual o Clube Esportivo Sab Vôlei Santa Catarina, entidade sediada no Município de Itajaí, determinando sua inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina .

A justificativa apresentada evidencia que a entidade tem por finalidade promover a prática do voleibol amador, especialmente voltado ao público feminino a partir dos 11 anos de idade, com foco no lazer, na saúde e na convivência social, contribuindo para o desenvolvimento físico e social das participantes .

Conforme se verifica nos autos, a entidade encontra-se regularmente constituída, apresentando documentação exigida pela legislação vigente, incluindo estatuto social, atas, CNPJ, declarações de funcionamento e de não remuneração da diretoria, bem como relatório de atividades que comprova sua atuação contínua em benefício da comunidade.

Lida no Expediente da Sessão Plenária de 11 de fevereiro de 2026 e, após regular tramitação, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado por unanimidade naquele colegiado.

Por fim, aportou nesta Comissão de Esporte e Lazer, na qual avoquei a relatoria, para análise do interesse público da medida, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, 209, III, e 91-A do Regimento Interno, compete à Comissão de Esporte e Lazer analisar proposições relacionadas ao fomento das práticas esportivas formais e não formais, à promoção de atividades de lazer e à inclusão social por meio do esporte.

A análise dos autos evidencia que o Clube Esportivo Sab Vôlei Santa Catarina desenvolve atividades diretamente alinhadas a esses objetivos, ao incentivar a prática do voleibol amador e proporcionar as participantes um ambiente voltado à saúde e ao desenvolvimento pessoal.

A iniciativa contribui para o fortalecimento do esporte educacional e comunitário, promovendo a participação de jovens em atividades físicas regulares e incentivando valores como disciplina, cooperação e convivência social.

A declaração de utilidade pública estadual representa, portanto, um reconhecimento institucional à atuação do Clube Esportivo Sab Vôlei Santa Catarina e um instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao lazer, possibilitando a ampliação de parcerias, a captação de recursos e a continuidade das atividades desenvolvidas.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno da ALESC, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0040/2026.

Sala da Comissão.

Deputado Camilo Martins
Relator